



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 124/2013

Processo nº 120/2013

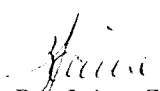
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 11/2013**, ao Decreto Legislativo nº 02/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PMDB), que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO MAJOR JOSÉ PAULO IAHNKE MARINHO**.

A presente MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 11/2013, visa retificar o Projeto de Decreto Legislativo, que no art. 1º constou o nome do Senhor MAJOR JOSÉ PAULO **IHANKE** MARINHO, (grifo nosso), erroneamente, passando, portanto, a ser o que segue: MAJOR JOSÉ PAULO IAHNKE MARINHO.

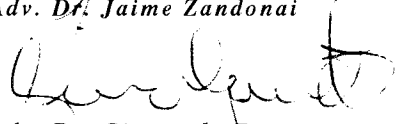
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que a presente MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 11/2013, ao presente Decreto Legislativo nº 02/2013, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO MAJOR JOSÉ PAULO IAHNKE MARINHO**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

  
Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 85.585

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

21.06.2013

AS ..... 16:35 Horas

Ass.: ..... 